PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — [illegible]
SEMESTRE — — — — [illegible]
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 15 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 9/16, sendo a libra cotada a 31$735, o dollar a [illegible] e o franco a $[illegible]. O mil réis ouro foi vendido a [illegible].
A maxima thermometrica registada foi 27,3 e a minima 17,4.
A media da demora entre Parahyba e Rio era de 8 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, hoje, do norte, o vapor *Itapuca*; e do sul, o *Pará* e o cargueiro *[illegible]*, que se destina á Europa.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA } | PARAHYBA — Sexta-feira, 3 de setembro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 193

Os acontecimentos de Brejo do Cruz

ESCREVE-NOS O DEPUTADO JOÃO DE ALMEIDA

O ultimo numero d'*O Rio do Peixe*, periodico que se edita na cidade de Cajazeiras, estampou uma entrevista do padre Luiz Gomes, vigario de Catolé do Rocha, a proposito do crime de Brejo do Cruz.

Nessa entrevista, o parocho de Catolé não se externou sobre o hediondo attentado com a expressão fiél do que occorreu, falhando a exactidão em alguns pontos de sua narrativa.

Os responsaveis pelo monstruoso crime de Brejo do Cruz já estão conhecidos, por força de inqueritos a que presidiu a imparcial e serena actuação de autoridades inatacaveis.

Não é mais possivel desviar nem confundir a opinião publica no julgamento desse inominavel delicto.

O dr. João Minervino de Almeida, um dos alvejados pelos rifles assassinos, dirigiu-nos a carta abaixo, em que s. s. contesta assertos daquelle sacerdote como traz mais subsidios para o esclarecimento da tragedia de abril findo:

Senhores redactores da «A União»: Lendo no ultimo numero do «O Rio do Peixe»,—grave e conceituado orgam que se publica na cidade de Cajazeiras, deste Estado — uma entrevista do revmo. padre Luiz Gomes, vigario de Catolé do Rocha e encarregado de Brejo do Cruz, sobre os hediondos e selvagens acontecimentos de minha terra, de abril do corrente anno, apresso-me a bem da verdade e apoiado em factos que são do dominio publico aqui, em fazer alguns reparos a certos tópicos da alludida entrevista, para que o o leitor sciente de certos dados, que não fôram desenrolados e esclarecidos pelo entrevistado, possa firmar o seu natural juizo a respeito do barbaro crime, os seus responsaveis, a acção do govêrno e os fundamentos, que auctorizam as conjecturas mais correntes do nosso meio.

Antes de tudo, e sem desdouro e malicia para aquelle sacerdote, fique bem consignado que se o illustre padre Luiz «não tem partido, nem interesse partidario» em Brejo do Cruz, como suppõe o brilhante orgam da entrevista, é, porém, inteiramente vinculado aos apontados como mandantes pelos laços da maior affeição e estima, de maneira que as suas affirmativas sobre a responsabilidade intellectual do dr. João Agrippino não podem deixar de resentir-se da natural eiva de parcialidade moral.

Quanto ao inquerito policial aberto em dias de abril pelo dr. Julio Lyra, honrado e sensato chefe de policia de nosso Estado, posso garantir-vos que essa peça inicial não foi propriamente despresada ou relegada para as calendas gregas pela criteriosa commissão processante, como balda de elementos sufficientes para a denuncia, mas incorporada subsidiariamente aos autos das novas investigações, segundo se conclúe do parecer do promotor «ad-hoc», dr. Emilio Pires, estampado há poucos dias nesse jornal.

O caso foi bem outro, como vereis: primeiramente, tratando-se de um evento de tamanha gravidade, que poderia enquadrar-se, como se enquadrou, no art. 71 da Constituição do Estado, o presidente Suassuna, querendo agir com aquella segurança de vistas e independencia pessoal, tão typicas de seu govêrno, expediu, em commissão para o theatro dos lutuosos acontecimentos, o chefe da Segurança Publica, para que, como resultado das primeiras syndicancias, ficasse habilitado a entregar o crime á justiça commum do Termo ou a uma justiça especial, nos termos da lei magna estadual. Em segundo logar, por que, entregue o mesmo crime á actual commissão judicial que effectivamente, agiu e vai agindo serena e imparcial, esta sob pena de insanavel nullidade do processo, não poderia em tempo formar regularmente a culpa de todos os accusados, uma vez que a lei processual do Estado dispõe taxativamente a respeito. Sobre a actuação do digno dr Severino Procopio na parte concernente á *suspensão de pagamentos de impostos do Municipio*, devo assegurar-vos que, em rigor, não houve a tal suspensão mas um gesto todo espontaneo de recusa de pagamento por um bem entendido escrupulo de lei, porque o prefeito de então havia abandonado inteiramente as suas funcções com todos os empregados da Prefeitura, ficando paralysados por muitos dias todos os apparelhos da engrenagem municipal.

E' exacto que houve «alguma exaltação», de que fala o entrevistado e que se verificou por occasião da missa e visita do trigesimo dia. A commoção que se notava visivel e profundamente em todos os circumstantes, a geral condemnação que se ouvia a miúde de todas as boccas ao innominavel attentado, o pranto interminо das inconsolaveis viúvas que, em gemidos lancinantes, gritos de desespero e exclamações sentidas a Deus se abraçavam com o tumulo de seus maridos, explodiram em exaltações momentaneas, que foram logo abafadas pelo major Pio Sussuna, o tenente Alexandrino Feitosa e o humilde signatario destas linhas, contra duas pessôas presentes que se mostraram, antes da romaria de piedade regosijadas com o crime e escarneceram da desgraça das familias em afflição.

Não é exacto, de modo nenhum exacto, que em Brejo do Cruz e Catolé do Rocha os «desaffectos pessoaes e politicos» do dr. João Agrippino o julgam incapaz da selvageria de que fui victima. Pelo contrario, pessôa alguma que conheça de um e outro municipio, inimigo pessoal ou simples adversario politico daquelle deputado, jámais deixou de o reputar responsavel—e principal responsavel pela hecatombe de minha terra, não por influição do sentimento de adversidade, mas porque o ex-chefe do Brejo do Cruz de muito annunciava com Joaquim Saldanha em ameaças frequentes e até indiscretas o exterminio de minha vida e a de alguns amigos, não obstante o «seu passado, seu criterio, sua educação», sómente por uma questão de dissidencia e lucta politicas, a que, aliás, fomos arrastados por elle e que de nossa parte se feria dentro do terreno da lei, da ordem e da prudencia, pois é geralmente sabido que a minha humilde familia não é «forte» como a dos MAIAS e SALDANHAS e nem nos inveja, porque não nos dignifica a fortaleza conhecida e posta em pratica por muita gente . . .

Quanto á lucta com o govêrno que o padre Luiz acha provavel, porque os meus inimigos, além de «fortes» a ponto de desdenharem o perigo, dispõem de recurso — nada tenho a reclamar: esta parte entende com o mesmo govêrno.

Não posso, porém, comprehender como, porque, em que moldes, os meus algozes, que são os responsaveis pela chacina de 25 de abril, me mandaram matar e ainda me ameaçam de morte, desejam a paz de que fala o illustre entrevistado, quando aqui, entre nós, nunca houve, nem ha idéa de vingança, quando somos uma familia fraca, mansa e pacata, quando não temos, nem queremos ter nenhum treino na triste escola do crime!!

Seria com o sacrificio da Justiça?

Senhores redactores: muito me penhorareis com a publicação destas linhas.

Brejo do Cruz, 12—8—926.

João de Almeida

Chuvas de inverno foram as que hontem quasi todo o dia se derramaram nesta capital. De inverno, porque engrossaram mais do que as chuvas observadas no começo do estio, despedindo-se da estação.

Esses aguaceiros, ao que murmuram pessôas bem ou mal entendidas no assumpto, não serão recebidos com agrado pelos cultivadores do algodão.

Os algodoaes no periodo da maturação não supportam continuados aguaceiros porque prejudicam a maçã e o capulho da planta.

Emquanto os lavradores da nossa opulenta malvacea se tomam de receios, por causa das chuvas, os plantadores de canna e de fumo exultam. Para estas plantas a invernada de setembro, quando as terras se acham enxutas, representa um bem inestimavel.

Os aguaceiros entraram hontem pela noite e se poderão estender por dias.

O dia em Palacio

O sr. presidente do Estado receberá hoje os srs. José Justino Ferreira, prof. Alpheu Rabello, d. Georgina Callado e dr. José Dantas.

O sr. presidente do Estado fez-se representar no embarque dos srs. dr. Trajano Nobrega e acad. Fernando Nobrega.

O dr. Anthenor Navarro, redactor desta folha, esteve hontem no palacio do govêrno, agradecendo ao chefe do executivo os cumprimentos que lhe enviara pelo seu anniversario natalicio.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias:—removendo, a pedido, o bacharel Agricola da Nobrega Montenegro, promotor publico da Comarca de Alagôa do Monteiro, para identico cargo na de Piancó;

nomeando o tenente Manuel Benicio para exercer o cargo de delegado do districto de Pombal;

nomeando o tenente João Costa e Silva para exercer o cargo de delegado do districto de Catolé do Rocha;

nomeando o cidadão Francisco Nicolau de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Official do Registo Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo de Santa Luzia do Sabugy, durante o impedimento do serventuario effectivo.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:—O pequeno Romildo, filho do sr. dr. Euripedes Tavares, secretario do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

NASCIMENTOS: — Acha-se em festa o lar do sr. Celestin Marius Malzac, professor do Lyceu Parahybano e director do Curso Franco Brasileiro, e de sua esposa d. Severina de Albuquerque Malzac, com o nascimento occorrido hontem, do filhinho do casal, que tomará o nome de Léon Joseph.

Occorreu, ante-hontem, no engenho «Taipú» do municipio de Sapé, o nascimento do menino Lourenço, filho do sr. Edmundo Lins, proprietario daquelle engenho, e sua exma. esposa d. Cynthia Lins.

Tiveram a gentileza de nos participar o nascimento de seu primogenito William, occorido no dia 31 do mez findo, o sr. Adelgicio Fernandes de Luna, agente da «Great Western» em Pilar, e sua esposa d. Altina Ponce Leon de Luna.

VIAJANTES:—Viaja, hoje, para o Rio de Janeiro, pelo «Itapuca» o sr. Milton Carvalho, commerciante nesta praça.

FRANCISCO COUTINHO:—Encontra-se nesta capital o nosso venerando amigo sr. Francisco Coutinho, administrador da Mesa de Rendas de Itabayana.

O dedicado correligionario esteve hontem no palacio do govêrno, em visita ao sr. presidente João Suassuna.

VARIAS:—Em attencioso cartão, agradeceu-nos o sr. desembargador Paulo Hipacio da Silva, membro do Superior Tribunal de Justiça do Estado, a noticia que esta folha estampou sobre o seu recente anniversario natalicio.

LUCILO VAREJÃO—Como já registámos na secção bibliographica desta folha, o jornalista e escriptor pernambucano sr. Lucilo Varejão, com quem os intellectuaes da Parahyba mantêm tão intimas relações de amisade, acaba de publicar mais um livro, intitulado *Bôa Gente*.

Como demonstração de sympathia por mais esse triumpho litterario os amigos e admiradores do sr. Lucilo Varejão, em Recife, vão offerecer-lhe amanhã, no *Restaurante Regina*, um jantar, no qual tomarão parte os srs:

Dr. Odilon Nestor, dr. Annibal Fernandes, dr. Duarte Filho, Horacio Saldanha, dr. Coaracy de Medeiros, Araujo Filho, Abdias Cabral de Moura, dr. Meira Lins, dr. Sylvio Rabello, dr. José dos Anjos, dr. Joaquim Inojosa, Luis Delgado, dr. Moraes Coutinho, maestro Manuel Augusto, dr. Lins e Silva, Solon de Albuquerque, dr. Humberto Carneiro, Austro Costa, Manuel Arão, dr. Raphael Xavier e Edilberto Mendes.

DR. JOÃO ESPINOLA — Já se encontra restabelecido da ligeira enfermidade que o accomettera o nosso amigo dr. João Espinola, inspector do Thesouro. O illustre auxiliar do govêrno compareceu ante-hontem ao expediente do chefe do Estado.

VIDA ESCOLAR

Instituto Bananeirense:—Esse acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria que já conta 18 annos de existencia, vai passar por uma reforma radical que se adapte a receber alumnos que se habilitem ao curso do Gymnasio Nacional, contando para isso como gestão do seu primitivo director dr. Dyonisio Maia e com o concurso de um corpo docente capaz de manter a honrosa tradição que logrou grangear entre os seus congeneres.

Certo de que contará como sempre com o apoio dos poderes constituidos e da solidariedade das classes conservadoras, situado como está num magnifico e hygienico predio proprio, de clima salubre, é de se suppôr, que se torne em breve, um centro de educação com preferencias em todo o Estado, como tambem um ponto de convergencia para o progresso de sua circumscripção.

De Minas Geraes

Os auxiliares de govêrno do sr. Antonio Carlos

Uma conferencia do sr. Paul Hazard, sobre Lamartine

Congresso Brasileiro de Estudantes

Um livro sobre "Minas Geraes em 1925" do jornalista Victor Silveira

Falleceu nesta capital a sra. Rita Adelaide Vianna Martins, esposa do sr. Francisco Lopes Martins e progenitora dos drs. Tancredo Martins, consultor juridico do Estado, e Renato Martins, auxiliar de gabinête da Secretaria de Agricultura.

✠

Fôram concluidos os trabalhos de installação de bella illuminação nas ruas Halfeld, Direita, Commercio e Espirito Santo, em Juiz de Fóra, para recepção do senador Antonio Carlos, presidente eleito do Estado.

Os festejos em homenagem ao futuro chefe do Estado vão ter grande brilhantismo. Já se encontram aqui varias pessôas de fóra que vêm participar destas homenagens.

✠

O sr. dr. Antonio Carlos escolheu para director da Imprensa Official no seu govêrno o dr. Noraldino Lima, que já exerce esse cargo no actual govêrno.

O futuro presidente do Estado resolveu manter em seus postos todos os membros actuaes das casas civil e militar do sr. presidente Mello Vianna.

✠

Chegou de regresso do Rio o sr. presidente Mello Vianna.

Embora não annunciada a sua vinda, a «gare» da Central esteve repleta de pessôas de representação.

✠

Realizou-se no edificio da Camara dos Deputados a annunciada conferencia do sabio francez Paul Hazard.

Assistiram á conferencia o dr. Mario de Lima, representando o presidente do Estado, diversos auxiliares do govêrno, intellectuaes, medicos, advogados, professores e jornalistas, além de elevado numero de senhoras e senhorinhas e alumnas dos collegios desta capital.

A palestra do eminente professor prolongou-se por espaço de uma hora, causando optima impressão, Paul Hazard estudou a vida de Lamartine, encarado sob diversos pontos de vista, como homem, diplomata, politico e intellectual.

As alumnas do collegio Santa Maria, ao terminar a conferencia, offereceram á senhora Paul Hazard um ramo de flôres.

Antes de se iniciar a palestra, academicos de diversas escolas de direito do Brasil fizeram uma manifestação ao illustre intellectual francez. Esta homenagem se realizou no salão nobre do Grande Hotel, onde está hospedado o dr. Paul Hazard.

Fallou, por essa occasião, o academico carioca Iveris Araújo, que se exprimiu em francez, recebendo ao terminar calorosos applausos. O professor Hazard agradeceu em vibrante improviso, erguendo-se vivas ás duas nações irmãs, o Brasil e a França.

—O professor Paul Hazard, percorreu num automovel do Palacio a cidade, acompanhado do sr. Mario de Lima, official de gabinête da presidencia do Estado.

O eminente professor partiu pelo rapido para Ouro Preto, tendo um embarque muito concorrido.

✠

Os academicos que fazem parte das diversas embaixadas que se encontram nesta capital, a fim de tomar parte no Congresso Brasileiro de Estudantes, realizaram passeio aos pontos pittorescos da cidade, visitando tambem a Escola Normal, o Club Central e varios estabelecimentos de ensino e associações recreativas.

✠

A commissão nomeada pela Sociedade de Bellas Artes desta capital afim de angariar donativos para a construcção do monumento a D. Pedro II, a inaugurar-se em principio de setembro proximo, continúa recebendo valiosa cooperação de todas as classes sociaes, ascendendo já a elevada quantia os donativos recebidos.

✠

Acaba de ser dada á publicidade a obra intitulada «Minas Geraes em 1925», que o govêrno do Estado contratou com o conhecido jornalista Victor Silveira. Trata-se de iniciativa do presidente Mello Vianna, no intuito de compendiar, em livro, toda a grandeza de Minas, intuito que teve completo desempenho.

Em outra local desta folha reproduzimos uma nota publicada pelo «Commercio da Parahyba», orgam da União dos Retalhistas e jornal cuja attitude sobria de acatamento e livre analyse aos actos dos poderes constituidos, torna, sobretudo, insuspeito qualquer juizo seu a proposito da acção e dos homens da actual directriz politica da Parahyba.

Por isso, certamente, ganha em valor a sua nota quanto o perde a desvirtuada gazeta carioca, que imprimiu o ataque.

Dessa imprensa, já de si famigerada, pelos seus processos de diffamação e injuria systematicas, se os ataques são elvados de venalidade pela origem, os elogios mais são para temer, pois representam, ainda que apparentemente, uma situação de solidariedade indesejavel.

O eminente senador Epitacio Pessôa, quando presidente da Republica, em discurso que constitue um dos maiores exemplos de eloquencia no Brasil, disse, referindo-se á essa imprensa, «que já tinha *soffrido* os seus elogios» e que só pedia conservarem-se todos seus inimigos, pois, assim, não haveria nunca duvidas sobre as suas relações com tal gente.

São os ataques dessa gente — não digamos uma honra, porque apparecem visceralmente mesquinhos, mas uma demonstração de opposição bastante para salvaguardar a dignidade de qualquer govêrno.

Sente-se bem quem os recebe, como o grande presidente soffria com os elogios.

Que nome poderá ter essa imprensa que cognomina a lei repressora das suas torpezas de—*lei infame?*

Agora lei'a a Parahyba o opprobioso suelto do celeberrimo matutino, e capacite-se do nivel moral desses censores sem escrupulos:

«Parahyba sangrenta—A Manhã narrou ha pouco, o morticinio de Piancó, uma das paginas mais impressionantes da historia sangrenta da olygarchia que infelicita a Parahyba. E innumeras foram as cartas que nos chegaram da terra do sr. Epitacio não sómente applaudindo os commentarios tecidos em torno do revoltante acontecimento de Piancó como, tambem, dando conta de outros actos igualmente revoltantes do sátrapa João Suassuna — surras e clystéres como argumentos governamentaes para os adversarios do epitacismo. E tudo isso coroado, nos casos de maior resistencia, pelo fuzilamento summario á moda do Umbuzeiro.

Longe de refrear os seus instinctos sanguinarios a olygarchia parahybana está, agora, dando-lhes a mais completa expansão. De nada serviram os protestos da imprensa provocados pela chacina de Piancó.

Segundo telegramma da Parahyba, publicado pelos nossos collegas da «A Noite», foi barbaramente assassinado, ha dias, em Guarabira, o tabellião e prestigioso chefe politico Manuel Lordão, incurso no crime de lesa magestade de não ter aceito certas imposições do govêrno do Estado. Incorreu a victima num dos itens da *tabella* organizada pelo situacionismo, codigo de horrores cujos tres unicos artigos são bastante expressivos: «surra para os que falam mal, clyster para os propagandistas e *passaporte* para os recalcitrantes.

«*Passaporte*» é, na linguagem de Umbuzeiro, fuzilamento summario.

O pobre tabellião recebeu, como outros tantos, o seu passaporte».

Pelo mundo

O Presidente Liaptschaff, do Ministerio bulgaro, que chefia o novo gabinête.

Parahyba sangrenta

Do «Commercio da Parahyba», desta cidade:

«A nossa feitura de independencia politica na imprensa indigena, muito ha permittido de agirmos, ás claras, dizendo das nossas attitudes em defesa dos nossos direitos sem baixarmos á infamia e á calumnia. Dahi as sympathias de que gozamos no ambiente onde recebemos, a cada momento, as provas mais seguras de apoio e solidariedade da sociedade sã.

Sabemos que nem a todos seria possivel agradar desde que analyzando os factos, não o fazemos com o apimentado das gazêtas virulentas e do pamphletismo hodierno, o que a muitos appetece.

Defendendo principios não vamos á systematização, o que sempre deslustra o ponto de vista almejado, por isso repellimos sempre idéas que vindas, embora, da classe que defendemos, não commungam com a nossa directriz de prudencia e commedimento.

Ora, nunca passaram sem nossa analyse os commentarios em torno de individualidades e dahi o nosso juizo formado sobre os homens e principalmente sobre aquelles que administram.

Vêm á baila as objurgatorias e infamias contidas na «A Manhã», do Rio, de 19 do corrente, contra o sr. presidente deste Estado que, além de mimoseal-o com expressões proprias da linguagem da citada folha, o calumniam de maneira atroz, emprestando-lhe crimes que a Parahyba consciente repelle.

Si os tem havido pelo Estado, não caberá, de certo, a autoria nem aquiescencia a quem, como s. exc., tem procurado fazer um govêrno de ordem e trabalho.

Dizer o contrario é negar á sua propria consciencia.

Para dizer a verdade estamos sempre a apostar assim: como não passará sem o nosso protesto a infamia que deve ser rebatida em todo e qualquer tempo e por todos os homens de bem.

A nota que agora fornecemos não nos impedirá que amanhã apontemos falhas do cidadão que dirige o Estado, pois, para tal, continuamos a cavalleiro, nunca, porém, no terreno da calumnia.»

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Os chefes dos vigaristas

RIO, 30—A policia prendeu os principaes chefes de uma quadrilha de vigaristas e arrombadores que vinha operando nesta capital.

Trata-se de individuos elegantes que moravam no Hotel Rio-Petropolis. (News Service).

Nomeada para a Faculdade de Odonthologia

RIO, 30—Foi nomeada assistente da Faculdade de Odonthologia da da Universidade do Rio de Janeiro a doutora Stella Alves. *(Especial)*

Com a Santa Casa

RIO 30.—A directoria da Santa Casa está sendo accusada de ordenar o despejo dos cadaveres das sepulturas não pagas. *(Especial)*

Morte impressionante

RIO 30—Num desastre de bonde o mortoneiro teve morte instantanea, tendo o seu coração sahido fora do peito, impressionando o facto fortemente a todos os que se approximaram do local. *(Especial)*

Officiaes da reserva chamados

RIO, 30—Os srs. Victorio Justa e Frederico Mello, 2.os tenentes da reserva da 2.a classe foram chamados com urgencia. *(Especial)*

A fixação das forças

RIO, 30—Foi approvado em 2.a discussão no Senado o projecto que fixa as forças de terra e mar para 1927. (News Service)

Credito para o Congresso Medico

RIO, 30—Passou em 3.a discussão o projecto autorisando o govêrno a despender 60 contos com o Congresso Medico a reunir-se em Porto Alegre, em outubro proximo. (News Service)

O praso das declarações do imposto sobre rendas

RIO, 30—O senador Frontin requereu urgencia para o projecto que proroga o praso para a declaração do imposto sobre a renda. (News Service)

Escola de Agricultura e Veterinaria

VIÇOSA, 30—Acabam de chegar a esta cidade, sendo festivamente recebidos os srs. Arthur Bernardes, presidente da Republica, Francisco Sá, ministro da Viação, Mello Vianna e Daniel de Carvalho.

A população promoveu enthusiastica manifestação aos illustres visitantes.

Nova riqueza nacional

O caroatá-assú ou agave brasileira * Importancia economica da fibra * Dados da producção * O hennequen do Mexico

Ha mezes na Sociedade Brasileira de Estudos Economicos, o sr. dr. Benedicto Novaes Garcez fez uma conferencia acerca do aproveitamento das fibras textis nacionaes. Esse trabalho despertou grande interesse, não só pelos estudos praticos e experimentaes que ha varios annos vinha fazendo aquelle moço, desde os tempos de estudante do Mackenzie, como pelos resultados palpaveis que apresentou: — fibras, cordoalhas, tecidos, etc.

Fez-se lamentar, porém, nessa occasião, o facto de não poder o conferencista revelar o nome da fibra que tão bem estudára e apresentava como uma nova riqueza nacional, tal a qualidade das amostras exhibidas.

O sr. dr. Benedicto Novaes Garcez, continuando o seu esforço em prói do aproveitamento economico das fibras nacionaes, tem hoje entaboladas negociações com capitalistas da America do Norte, para a exploração e utilização das mesmas, o que espera ver breve iniciada com avultados capitaes.

Assim resolveu fazer publico o nome da planta nacional, que elegeu para succedaneo da juta indiana e que, aliás, já era do conhecimento de muitas pessoas, as quaes o communicára. Trata-se do «Caroatá-assú», ou «Agave Brasileira», pertencente á familia botanica das Amaryllidaceas, planta herbacea de folhas longas e pouco espessas, das quaes são retiradas as fibras por meios puramente mecanicos.

O «Caroatá-assú», que vae desapparecendo dentre as nossas especies sylvestres, é de alto rendimento agricola e de custeio economico e facil, conforme longas experiencias a que vem procedendo o dr. Garcez, na zona da E. F. Fluminense. Nessas condições, está fadado a figurar entre os productos de maior importancia do nosso paiz.

Na Parahyba existe abundantemente a preciosa fibra, transformada por processos empiricos em cordas de uso commum, pelo habitante do nosso hinterland, que lhe dá ainda outros empregos, de uma industria intuitiva e natural.

Em nosso Estado o «caroatá» viceja em quasi todas as zonas do littoral ao sertão.

Trata-se de uma especie vegetal de excellentes condições para desenvolver-se.

Basta attentar nas seguintes informações:

As terras apropriadas á cultura são as cançadas, em que é melhor a producção;

a cultura é facil, pois exige 1 homem para 50 mil pés;

a producção de fibra commercial é de 600 a 800 grammas por pé, ou cerca de 2.880 kilos por hectare isto é, de 5 a 6 mil kilos por alqueire;

colhidas as folhas, a extracção da fibra se faz por meio mecanico.

As fibras da «Agave Brasileira» são longas e bastante flexiveis para serem fiadas. Apresentam notavel resistencia á acção da humidade e da agua salgada, o que importa nas qualidades industriaes necessarias ao fabrico de tapetes, barbantes e cordoalha em geral.

Desconhece-se qual seja a sua origem. Presume-se, porém, que seja a mesma do celebre «hennequen» do Mexico, com o qual apresenta afinidades, fazendo crêr que seja a mesma especie modificada por adaptação natural ao nosso meio, onde só ganhou em qualidades.

O «hennequen» mexicano fornece annualmente, milhões de saccos á America Central para a exportação dos seus cafés e a sua importancia economica, naquelle paiz, foi comparada á da nossa riqueza cafeeira, na questão dos monopolios estrangeiros, levantada pelo govêrno dos Estados Unidos.

Jornaes norte-americanos, como o «New York Times» e o «New York Commercial» tratam do trabalho do nosso patricio.

ULTIMA HORA

NA 2.a PAGINA

Quando o sr. Washington Luis visitou os sertões do Nordéste, num gesto que, delineando os bons propositos do futuro govêrno, nos trouxe um alento novo de esperança, os revoltosos de Prestes já se haviam internado em Goyaz, em procura daquelle impenetravel âmago do paiz. A passagem das columnas revolucionarias, de torna-viagem de sua incursão ao sul, foi felizmente rapida e não deixou tão fortes os traços de barbaria e tragedia, que tanto enodoaram a primeira avançada, rumo do Maranhão. As lindes do nosso Estado não chegaram, desta vez, a ser transpostas. E a vida e a propriedade dos nossos cidadãos do interior escaparam, por esse motivo, de mais uma brutal ameaça.

Ahi estão os motivos por que não podemos deixar de vêr má fé e segunda intenção, talvez bem pouco confessavel, nesse boato a meia voz insinuado, no Rio, de haver o presidente eleito da Republica recebido, «numa cidade do interior da Parahyba, a visita de um emissario dos revoltosos, que teria consultado a s. exc., relativamente ás condições em que o govêrno lhes daria a amnistia».

E a incrivel nota de pura ficção não fica nisto apenas. Improviza a propria resposta do eminente excursionista: — «O sr. Washington Luis teria respondido que, sem deporem as armas, os revoltosos não deviam esperar qualquer medida de clemencia».

Neste ponto, porém, a balleia por si mesma [se] destróe, pelo menos á apreciação de quantos conhecem o caracter, a integridade de conducta e a rara linha pessoal do sr. Washington Luis. Não queremos aqui interpretar seja este ou aquelle o pensamento de s. exc. sobre o assumpto, mas simplesmente mostrar a impossibilidade do narrado entendimento, nesta viagem de um dia apenas, acompanhado o nosso illustre hospede, do sr. presidente João Suassuna e das pessôas que compunham a sua comitiva.

Neste Estado é, aliás, desnecessario dizer quão absurda resulta tão facil e infundada informação. Move-nos apenas o intuito de desfazer qualquer effeito lá fóra, de um facto que nunca se passou na Parahyba, e, certamente, em nenhum dos Estados percorridos pelo preclaro brasileiro.

Vida judiciaria

Jury da capital

Deverão ter inicio hoje os trabalhos da 3.a sessão annual do tribunal do jury deste termo, sob a presidencia do dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.a vara. Occupará a cadeira da promotoria o dr. Silvino Olavo, servindo de secretario o sr. Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão privativo do officio.

Côrte de Appellação do Rio de Janeiro

JURISPRUDENCIA:— *Concede-se «habeas-corpus» quando se acha preso o paciente sem processo, por mais tempo do que determina a lei. O processo da instrucção criminal do réo preso deve ser encerrado dentro de 15 dias.*

Habeas-corpus N. 5.706—Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus* impetrado pelo dr. Mario de Bulhões Pedreira em favor de Mathias Martins; accordam os juizes da 3.a Camara da Côrte de Appellação conceder a ordem impetrada, por ter ficado demonstrado soffrer o paciente constrangimento illegal, constituido pelo facto de estar elle preso sem processo por mais tempo do que determina a lei. De facto, como se verifica dos autos, o paciente foi denunciado pelo dr. curador das massas fallidas, como incurso nos arts. 168 e 170 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, combinado com o art. 336 do Codigo Penal, em 18 de de março deste anno, sendo recebida a denuncia no dia 22 e preso preventivamente em 2 do corrente mez de junho, isto é, ha 21 dias, sem que até hoje tivesse sido designado dia e hora para a instrucção criminal e sem que haja causa que justifique essa demora, quando, nos precisos termos do art. 312 do Codigo do Processo Penal, o processo da instrucção criminal, do réo preso, deve ser encerrado dentro de 15 dias. Custas na fórma da lei.

Rio, 23 de junho de 1926.—*Machado Guimarães*, presidente.—*Sampaio Vianna*, Relator.—*Angra de Oliveira.—Cesario Pereira.*

Superior Tribunal de Justiça do Estado

JURISPRUDENCIA:—*A sentença assente na prova dos autos e proferida de conformidade com as regras de direito, merece ser confirmada.*

ACCORDAM N. 10 — Appellação commercial da comarca da capital. Appellantes Raymundo Costa & Irmãos. Appellados Anglo Mexican Petroleum Companhia Ltd.

Relatada, vista e exposta em mesa a materia da appellação interposta por Raymundo Costa e Costa Irmão, da sentença do dr. juiz de direito e do commercio desta capital, elaborada em acção que lhes intentara The Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., consta dos autos.

Raymundo Costa, negociante estabelecido no arrabalde Cruz das Almas, desta capital, contractou com The Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. ser agente vendedor de gazolina, kerozene e outros productos vendidos por dita companhia, mediante condições estipuladas, e sob a fiança da firma commercial Costa & Irmãos.

E porque Raymundo Costa ficou a lhe dever em ajuste de contas a quantia de 4:319$000, producto da venda dos artigos, de que se constituira depositario e revendedor, e se esquivara do devido pagamento, The Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. propoz contra elle e os fiadores a acção ordinaria processadas nestes autos, em que plenamente a autora e os R. R., discutiram os seus pretensos direitos.

Julgada a acção procedente, os R. R., que fôram condemnados na fórma do pedido inicial, appellaram da sentença, e a appellação devidamente processada, com as razões dos appellantes e da appellada e parecer do exmo. dr. procurador geral, chegou ao seu termo.

O Superior Tribunal conhece do recurso interposto pela sua propriedade, e confirma a sentença recorrida por ser conforme com as provas dos autos e aos principios de direitos reguladores da materia ventilada nos autos, para que produza os devidos effeitos. Custas pelos appellantes.

Parahyba, 12 de fevereiro de 1926. *José Novaes*, relator. *Bandeira.—P. Hypacio.—Heraclito Cavalcanti.—V. de Toledo* Foi voto vencedor o do exmo. desembargador *Bôtto de Menezes.*

Como a viação ferrea vae transformando a Africa

Uma nova e importante estrada em projecto

Especial para "A União"

Londres, julho. — (Communicado da «I. News Service»). — As regiões inexploradas da Africa tendem a diminuir consideravelmente, em vista de um grande projecto de uma estrada de ferro partindo da costa occidental para o interior do paiz.

A nova linha ferro-viaria é de excepcional importancia, tanto para os exportadores inglezes como para os norte-americanos. Ella servirá naturalmente de escoadouro

O silo em todo o Nordéste

Capacidade do silo * Peso da ensilagem * Encher o silo

Tenho quasi presente a difficuldade que terá qualquer fazendeiro nosso em saber de que tamanho deve fazer seu silo. Saber de que tamanho fazer o silo, é de grande valor para o exito do fazendeiro.

Si tivessemos os conhecimentos do fazendeiro americano do norte e a propaganda que lá existe, tudo seria muito facil; não haveria grande difficuldade.

Vamos, pois, procurar nos collocarmos no rumo, para não ser tão difficil os nossos fazendeiros marcharem.

O tamanho do silo deve ser calculado pela quantidade de tempo de alimentação e o quanto desta é exigida diariamente, pelas differentes especies de animaes.

Portanto, sabendo-se quanto um animal quer diariamente e os dias que queremos ou temos necessidade de fazer a ração, podemos logo saber o tamanho do silo para qualquer fazenda.

As vaccas leiteiras pequenas comem de 25 a 30 libras por dia; as grandes, de 45 libras a mais. Ou melhor; a ensilagem deve ser dada na proporção de 25 a 35 libras por 100 libras de peso vivo.

Os bezerros, 20 e mais libras, se são bem desenvolvidos.

Aos cavallos dá-se, a principio, uma ração de ensilagem de 5 libras e vae-se augmentando gradativamente até 20 libras por 1000 libras de peso vivo.

Aos bois de engorda, varia de 25 a 35 libras por 100 libras, diariamente. Para a ovelha é aconselhado de 1 a 5 libras diariamente por cabeça. Como veremos mais adiante, esta ração só não é completa, mas, junta ao feno e certas pastas, dará ao animal o que elle necessita para seu organismo e a producção economica. Isto é no caso do fazendeiro querer fazer um silo.

Pode tambem se dar o caso que algum fazendeiro faça silos para vender a ensilagem e aquelle que vae comprar deve tambem saber o que tem dentro do silo. Para que o comprador de ensilagem saiba o que vae fazer, daremos algumas notas abaixo e uma tabella que servirá de base.

Tabella da estação experimental da Universidade de Nebraska.

. . . .

Com esta tabella teremos uma base e não uma coisa certa em todos os casos. Ha pois, factores que influenciam no peso da ensilagem. Varias experiencias nos ensinam que o peso da ensilagem é influenciado: a) pela fundura da ensilagem; b) humidade contida; c) proporção de grão; d) diametro do silo; e) o tempo gasto em encher o silo; f) o modo de enchimento.

Julgo que demos uma satisfactoria base para vos guiar nesse ponto.

. . . .

Entendemos que nesse mesmo trabalho deixamos de dar alguns pontos de importancia sobre o enchimento do silo, com milhos e assim passamos a este assumpto.

Corte do milho. O tempo do corte do milho para silo deve ser quando elle começa a ficar zarolho ou logo que murchar o ultimo cabello e as folhas mais baixas do milho começam a ficar amarellas.

Tamanho do corte. O milho para ensilagem deve ser cortado em pedaços. Pedaços grandes occasionam perda de ensilagem. Tudo levado em consideração, 1/2 a 3/4 de pollegada tem dado bons resultados.

Espalhamento da ensilagem. O corte do milho é feito por machina propria, como tambem o enchimento do silo. A distribuição dessa ensilagem nunca dispensa uma pessôa, que irá fazendo bem a distribuição do milho cortado. Proximo á parede deve ser mais alto do que no meio. Os cantos devem sem bem calcados. Proximo ao fim do enchimento, o centro deve tornar-se mais alto do que os lados. O mais pratico methodo de calcar a ensilagem, é o uso de cepo concreto.

Enchimento de uma vez ou parcial?

Tem-se observado, onde o enchimento é feito á vagar, que o espalhamento e calcamento são mais bem feitos.

Certo é que se dispende mais tempo e não dá uma ensilagem uniforme, desde que o milho é cortado em differentes épocas. Quando se enche o silo de uma só vez, o custo é reduzido, a ensilagem mais uniforme e grande quantidade de milho posto no silo, com pouco tempo e trabalho. Ha porem, o inconveniente de ficar mal espalhado e calcado o milho.

Auxilio d'agua. Um pouco de humidade do milho para uma boa ensilagem e uma necessidade. Quando o milho é cortado em tempo proprio, ha bastante humidade necessaria, mas, se o milho já é cortado um pouco secco é necessario que se bote um pouco dagua no milho. Essa operação é feita ou na occasião de encher o silo ou antes, na occasião de ser picado.

Coberta da ensilagem. Terminado o enchimento do silo, deve-se pôr uma camada de milho picado sem espiga. Deve ser bem espalhado e bastante aguado. Usa-se tambem cobrir com lonas e taboados.

Uso alimentar da ensilagem. A ensilagem milho pode ser usada logo depois de cheio o silo. E' prudente que passe alguns dias para dar tempo á fermentação.

Quando começar a alimentar depois de alguns dias de ensilagem, é preciso jogar fóra a capa protectora e ter cuidado de nenhum animal comel-a, pois, pode occasionar mortes.

Deveis estar muito aborrecido commigo, por ir já muito longo. Mas, o assumpto é tão importante e precioso para vós e o progresso do Estado. O que dizemos é um resumo do que devia ser dito a todos vós, sempre, e por todos os mezes do anno.

Paulo Alpheu de M. Henriques

RELATIVA CAPACIDADE DO SILOS, ESTIMADA EM TONELADAS

DIAMETRO DO SILO EM PÉS

(Altura da ensilag m, quando já cheio o Silo)

Pés	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	24
1	23	31	40	50	63	77	95	1.07	1.24	1.42	1.62	1.83	2.06	2.30	2.53	3.13	3.65
2	48	65	85	1.05	1.33	1.60	1.91	2.24	2.60	2.98	3.40	3.88	4.31	4.82	5.31	6.42	7.64
3	75	1.04	1.33	1.64	2.07	2.52	2.99	3.51	4.15	4.67	5.32	6.01	6.74	7.55	8.29	10.05	11.99
4	1.04	1.43	1.85	2.59	2.88	3.49	4.54	5.40	5.66	6.50	7.39	8.35	9.37	10.49	11.55	13.97	16.63
5	1.35	1.84	2.40	2.98	3.75	4.54	5.40	6.33	7.35	8.44	9.65	10.85	12.18	13.64	15.02	18.17	21.62
6	1.68	2.29	2.99	3.73	4.68	5.65	6.71	7.89	9.15	10.52	11.06	13.52	15.16	16.97	18.69	22.61	26.92
7	2.03	2.76	3.61	4.46	5.64	6.84	8.12	9.54	11.07	12.70	14.45	16.32	18.32	20.53	22.58	27.32	32.57
8	2.40	3.27	4.27	5.29	6.68	8.02	9.60	11.27	13.06	15.00	17.08	19.30	21.64	24.26	26.71	32.30	38.44
9	2.79	3.79	4.95	6.15	7.75	9.38	11.16	13.09	15.17	17.43	19.84	22.42	25.14	28.18	31.02	37.55	44.60
10	3.20	4.36	5.68	7.04	8.84	10.76	12.78	15.44	17.40	19.96	22.72	25.69	28.78	32.28	35.54	42.97	51.14
11	3.62	4.92	6.42	7.97	10.08	12.16	14.48	16.98	19.70	22.62	25.72	29.08	32.60	36.58	40.26	48.70	57.94
12	4.06	5.53	7.22	8.93	11.30	13.64	16.25	19.05	22.10	25.23	28.89	32.64	36.57	41.05	45.15	54.61	65.04
13	4.51	6.14	8.04	9.04	12.53	15.18	18.07	21.20	24.60	28.24	32.16	36.32	40.67	45.65	50.23	60.74	72.33
14	5.00	6.80	8.88	11.00	13.90	16.89	20.00	23.46	27.20	31.22	35.54	40.18	44.97	50.47	53.53	67.18	79.97
15	5.49	7.46	9.77	12.80	15.24	18.45	21.96	25.76	29.00	34.53	39.68	44.10	49.40	55.46	61.00	73.80	87.88
16	6.05	8.18	10.65	13.19	16.75	20.19	24.00	28.16	32.68	37.50	42.67	48.40	54.00	60.60	66.66	80.63	96.00
17	6.52	8.88	11.59	14.34	18.12	21.95	26.11	31.30	35.50	40.68	46.39	52.45	58.75	65.92	72.52	87.72	104.36
18	7.07	9.60	12.35	15.56	19.60	23.77	28.28	33.30	38.45	44.19	50.27	56.75	63.61	71.35	78.51	95.00	113.00
19	7.62	10.38	13.31	16.77	21.16	25.62	30.49	35.75	41.50	47.68	54.05	61.25	68.64	77.05	84.77	102.60	122.00
20	8.19	11.11	14.56	18.00	22.78	27.55	32.75	38.45	44.60	51.23	58.28	65.83	73.80	82.80	91.10	110.15	131.20
22	9.36	12.75	16.56	20.30	25.96	31.54	37.54	44.05	51.10	58.80	66.70	75.32	84.42	94.72	104.20	126.80	150.09
24	—	—	18.88	23.35	29.50	35.67	42.45	49.85	51.80	66.30	75.48	85.27	95.53	130.20	117.95	142.65	169.80
26	—	—	—	26.90	33.08	40.00	47.66	55.45	64.90	74.40	84.74	95.54	107.22	120.20	132.30	159.95	190.40
28	—	—	—	29.75	36.78	44.50	53.00	62.13	72.10	82.80	94.10	106.25	119.25	133.00	147.10	177.88	211.80
30	—	—	—	32.90	40.60	49.86	58.50	68.60	79.50	91.30	103.80	117.80	131.60	147.50	162.30	196.30	233.80
32	—	—	—	—	44.60	54.00	64.12	75.20	87.20	100.20	113.80	126.60	144.35	151.70	178.00	215.20	256.30
34	—	—	—	—	48.60	58.75	69.02	82.10	95.10	109.20	124.20	140.25	151.35	176.40	194.10	234.81	279.50
36	—	—	—	—	52.80	63.85	76.20	89.20	103.20	118.50	134.70	152.15	170.70	191.30	200.60	254.75	303.20
38	—	—	—	—	—	—	81.95	96.10	111.30	127.80	167.40	164.20	184.20	206.40	227.20	275.00	327.20
40	—	—	—	—	—	—	88.00	100.70	119.60	137.40	156.20	176.40	198.10	221.95	244.30	295.60	351.70
42	—	—	—	—	—	—	94.20	111.20	128.20	147.20	167.40	189.00	202.05	237.80	261.60	316.30	376.60
44	—	—	—	—	—	—	100.40	117.80	136.80	157.70	178.60	201.80	226.30	253.70	279.10	237.60	402.00
46	—	—	—	—	—	—	107.20	126.00	145.80	168.00	190.00	214.70	240.80	270.00	297.10	359.40	427.80
48	—	—	—	—	—	—	—	—	154.80	177.20	201.80	227.90	255.65	286.5	315.40	381.40	453.85
50	—	—	—	—	—	—	—	—	163.90	188.10	213.60	241.20	270.75	303.4	333.85	403.70	480.60
52	—	—	—	—	—	—	—	—	172.80	198.10	225.20	255.0	280.0	319.0	354.0	427.0	510.0
54	—	—	—	—	—	—	—	—	182.20	210.00	238.5	269.0	302.0	337.0	372.0	452.0	538.0
56	—	—	—	—	—	—	—	—	192.00	220.00	259.0	289.0	317.0	355.0	391.0	475.0	566.0
58	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	262.4	297.0	333.0	401.0	496.0	596.0	590.0
60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	275.5	311.0	350.0	491.0	432.0	522.0	621.0

---

para as mercadorias que vierem do centro da Africa.

Basta olhar para o mappa para se verificar a importancia da nova construcção. Presentemente, as mercadorias vindo pelo Atlantico, são descarregadas na cidade do Cabo, e immediatamente transportadas para o norte da União sul-africana, percorrendo assim milhares de kilometros de estradas de ferro.

Quando a nova estrada de ferro começar a ser percorrida pelas locomotivas possantes inglezas e norte-americanas, possivelmente em 1928 as mercadorias do norte da Rhodesia, do Congo Belga e do Lago Tanganyika serão enviadas para Benguela, região riquissima, do Congo Portuguez, pertencente ao governo geral de Angola.

De Benguela as mercadorias serão enviadas directamente para o interior por meio de estrada de ferro, assim poupando o longo caminho para a Africa do sul, evitando que sejam descarregadas em Capetown e em seguida recambiadas para o norte da União sul-Africana. Haverá uma economia de 34 por cento segundo os calculos autorizados.

Pelo mappa facilmente se verá que a grande estrada de ferro em construcção penetrará pelo interior da Africa como um punhal em um coração, partindo de Benguela até ao Lago Tanganyika, entroncando-se em seguida com a estrada de ferro que parte da cidade do Cabo até é Rhodesia septentrional.

Associações

União dos Moços Catholicos. — Esta associação está organizando para o dia 7 de setembro uma festa religiosa que constará de missa ás 8 horas pelo exmo. sr. arcebispo e sermão por d. José Pereira Alves, bispo de Natal. A' tarde sessão no Palacio do Carmo e posse do Conselho Superior da União dos Moços Catholicos com discurso do sr. Euclydes Mesquita, presidente da Associação. Em seguida o bispo de Natal realizará uma conferencia sobre «Deus e Patria».

NOTICIARIO

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, entregou ao sr. presidente João Suassuna o relatorio sobre o movimento de sua repartição durante o periodo comprehendido entre julho de 1925 a junho do corrente anno.

A exposição do operoso chefe da segurança publica relata todo o movimento policial do Estado no periodo acima citado.

✠

A Chefatura de Policia concedeu salvo-conducto ao sr. José Nunes Nobrega, para Curityba.

✠

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, assignou portarias exonerando o cidadão José Freire da Nobrega do cargo de supplente de delegado do districto de Soledade e nomeando, para substituir, o cidadão Thiago Martins de Carvalho.

✠

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 2: Recife trafegou até 2,15. A media da demora entre Parahyba e Rio 8 horas e entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 31 do Telegrapho Nacional foi de 702$050, que vai ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para Ashworth, Carvalhal.

✠

Na Prefeitura Municipal, foram despachadas hontem as seguintes petições:

De d. Rosalina Monteiro, pedindo baixa nos impostos municipaes de seus predios recentemente construidos na avenida Beaurepaire Rohan, por terem os mencionados predios entrado no goso de isenção dos direitos estaduaes por espaço de 15 annos — A requerente deve solicitar da Prefeitura, por meio de petição, a isenção a que se julga com direito.

De Manuel Pinto, para ser cobrada a decima de sua casa na praia de Tambaú, como occupada pelo proprio dono e não alugada como foi collectada — Informe o fiscal de Tambaú sr. José Lopes.

De José Antonio dos Santos, pedindo para abrir seu café nas noites dos dias 4 e 5 do corrente mez, á rua Maciel Pinheiro n. 74 — Pagando os direitos concêdo a licença, devendo a presente petição ser apresentada á repartição da policia para os fins devidos.

De Manuel Pinto, para fazer alguns reparos no seu predio na praia de Tambaú; de Celestim Marius Maizac, pedindo para demolir as paredes internas do predio 900 á rua da Republica, para fazer accomodações n'um salão para aulas; de d. Clarice Bezerra, requerendo para demolir uma parede, que divide duas salas, no predio n.º 18 á rua da Republica — Ao sr. architecto.

✠

Pelo inspector de vehiculos da Prefeitura sr. Tertuliano Bernardo, foram multados em 20$000, o sr. Ozorio P. de Lima, por ter passado á rua Maciel Pinheiro ás 16 horas com o auto 207 em mangas de camisa; o mesmo sr. em igual quantia por ter ido com o auto 207, á rua Maciel Pinheiro, de encontro ao auto 212.

Pelo fiscal José Araújo, foi multado em 30$000, o sr. Fructuoso G. Costa, por estar o seu carroceiro com a carroça n.º 20, despejando lixo no leito da avenida Mira-mar.

Officio do dr. prefeito ao sr. gerente da Empreza, Tracção, Luz e Força pedindo sua intervenção para que os candidatos a exames de motorneiros, José André, Francisco Araújo, Antonio Lyra, José Araújo, Santino Montenegro, Fortunato dos Santos, Antonio Fernandes, Severino Mello e Francisco Fernandes venham pagar na thesouraria da Prefeitura, a importancia de suas prestações da matricula para o referido mister; que caso não satisfaçam, ficará sem nenhum effeito o accôrdo estabelecido com a Prefeitura.

✠

Na Prefeitura precisa-se falar com o sr. Telemaco Santiago, sobre sua petição.

✠

O sr. prefeito assignou portarias: — Determinando ao inspector de vehiculos Manuel Pires Filho que, a começar de amanhã, passe á prestar seus serviços na praça Vidal de Negreiros até segunda ordem; determinando ao inspector de vehiculos Manuel Antonio da Silva, que a começar de amanhã, passe a prestar seus serviços de modo ambulante, inspeccionando de preferencia as ruas da Republica e Epitacio Pessôa e praça Venancio Neiva; auctorizando o inspector de vehiculos Severino de Souza Carvalho, a superintender os serviços de movimento de vehiculos; recommendando aos inspectores de vehiculos Tertuliano de Almeida, Manuel Antonio da Silva e Manuel Pares Filho no sentido de receberem ordens transmittidas pelo inspector Severino de Souza Carvalho; e nomeando o cidadão Manuel Pereira Ramos para o logar de vigia da Assistencia Publica Municipal.

✠

Encontra-se na gerencia desta folha um telegramma via Western, endereçado ao tenente Honorato.

✠

Por portaria de hontem, do sr. administrador dos Correios, foi advertido nos termos do art. 502 do regulamento em vigor o agente do Correio de Lagôa de Roça, neste Estado, por não haver mencionado na respectiva lista o valor declarado de 300$000, referente ao registado n. 111, destinado ao sr. Sebastião Araújo, na Bahia.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 17 horas—Santa Rita, Urina, S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro, Cabedello, Baraúna, Brum, Floresta dos Leões, Goyanna, Lagôa Secca, Limoeiro, Nazareth, Pau d'Alho, S. Lourenço e para os Estados do sul do paiz.

✠

O expediente de ante-hontem, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Petição do sr. Francisco Ribeiro de Mendonça solicitando que lhe seja dada por certidão a data em que termina a isenção de decima urbana concedida ao seu predio n. 1.500 á Avenida Marechal Almeida Barretto—A' 2.ª Secção para certificar.

Officio da chefia do posto fiscal de Cabedello remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquelle posto durante a semana de 23 a 29 de agosto ultimo—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Da Provedoria da S. Casa de Misericordia solicitando as necessarias providencias no sentido de ser entregue ao escripturario sr. José Alexandrino de Vasconcellos a importancia arrecadada para aquella instituição no mez de agosto ultimo – Informe a 1.ª Secção.

Communicação da firma Guedes, Jurqueira & C.ª Ltda. de haver fechado o seu deposito de madeiras situado á rua Desembargador Trindade n. 17 — Sciente a 2.ª Secção, archive-se.

Petição do dr. Eduardo Pinto Pessôa solicitando á s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que se digne providenciar a fim de que seja paga, na base do valor locativo dos annos anteriores, a decima urbana, referente ao corrente exercicio, do seu predio á rua E. Pessôa n. 137 — Remetteu se ao Thesouro, devidamente informada.

Officio da administração, communicando ao sr. engenheiro encarregado do Saneamento desta capital ter deferido a petição da firma G. Petrucci & C.ª solicitando a reducção do valor locativo do predio n. 138 á rua Maciel Pinheiro de 4:200$000 para 3:000$000; remettendo á Inspectoria de Thesouro, para os devidos fins, o extracto do ponto dos funccionarios de quatro da Recebedoria, relativo ao mez de agosto; remettendo á directoria da Imprensa Official, para que sejam publicados os editaes n. 22 e 23, referentes este ao imposto do industria e profissão e aquelle ao de sobre coqueiros fructiferos.

✠

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 1 ás 18 h de 2 de setembro de 1926.

Em Parahyba — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas durante todo periodo e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 27.9 e a minima pela manhã 19.4.

No Estado—De 14 h de 1 ás 14 h de 2 de setembro de 1926.

Campina Grande — Tarde instavel, com chuviscos, noite bôa. Dia 2: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 25.9 e a minima pela manhã 17.4.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda, Natal e Guarabira.

RIBALTAS

Rio Branco — A First National tem no film *Melindrosas*, em 6 partes, uma de suas melhores producções. Basta citar o elenco de artistas interpretes dessa pellicula: Margueritte de la Motte, Noah Beery, Allan Forrest e Marjorie Daw.

No palco, os Rosas apresentam a revista *Na zona* em 1 chistoso acto ornado de musica original.

—

Amanhã será encenada a revista de costumes parahybanos *O retrato da mãe*, original de Ildefonso Bezerra.

—

Felippéa — «Meu Pedro» film extra da Fox com Shirley Mason, e a comedia «Marinheiro de 1.ª viagem».

—

Popular—Nita Naldi e Owen Moore em «Divorcio de Conveniencia» 5 actos. E All St. John na comedia «Bem recommendado».

—

S. João — 1.ª série da fita «Cascos que vôam» e a comedia «Estragando a festa», em 2 partes.

Aos srs. avicultores

A «Sociedade Parahybana de Avicultura», desejando pôr á prova a gallinha nacional, espera que os srs. avicultores desta capital e do interior compareçam, com os melhores productos de sua criação ao certamen que se vae realizar nesta cidade do dia 23 a 30 do corrente. As aves nacionaes destinadas á exposição não devem ter menos de 2 kilos e 500 grammas, sendo premiado o lote que maior peso e melhor aspecto apresentar. As pessôas que tiverem aves a expôr deverão, quanto antes, solicitar boletins de inscripção áquella sociedade, podendo remetter as aves até o dia 20 de setembro.

Da «Sociedade Parahybana da Avicultura»

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 1.º, pela Recebedoria de Rendas:

M. C. Gusmão—9 encapados de vaquetas, para Recife, pela «Great Western».

Kröncke & C.ª—350 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Liverpool, pelo vapor inglez «Senator».

Os mesmos—350 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—317 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Soc. Anonyma Wharton Pedrosa —173 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Alcides Toscano & C.ª—200 saccos de cascas de mangue, para Natal, pelo vapor «Pará».

Carvalho Bastos & C.ª—4 caixas com miudezas, para Nova Cruz, pela «Great Western».

Aprigio de Carvalho—20 caixas contendo banha, para Recife, pelo vapor «Itapuca».

—

Procedente de Liverpool, chegou hontem a Cabedello o vapor «Senator», trazendo carga para o commercio deste Estado.

—

Importação — Manifesto do vapor «Portugal», vindo do sul e entrado a 1.º:

De S. Francisco: a A. Lucena 1.000 taboas de pinho.

De Santos: a M. C. Gusmão 1 caixa com pedras de afiar.

De Rio de Janeiro: ao Govêrno Estado 1 caixa de pertences para tubos; a Tertuliano C. da Matta 1 caixa de artigos de cirurgia e 1 caixa de irrigadores de vidro; a E. T. L. e Força 33 volumes de materiaes electricos; ao dr. Velloso Borges 1 amarrado de peças para arados e á ordem 80 latas de phosphoros.

De S. Salvador: (reembarque do vapor allemão «Santa Thereza») a Kröncke & C.ª 1 caixa de conteúdo ignorado.

De Recife: a Geraldo & C.ª 1 caixa de filtros e velas; á ordem 5 caixas de genebra, 3 caixas de whisky, 1 caixa de queijos, 1 grade de idem, 5 caixas de cerveja preta, 1 caixa de louça de agath e 15 grades e 2 gigos de louça; a The Texas Company 25 rolos de papelão ruberoide e 2 caixas de pertences de papelão; ao dr. Flavio Coutinho 2 caixas de aço em barra; a C. Menezes & Filhos 60 fardos de papel de embrulho e a The Texas Company 10 caixas com oleo lubrificante.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7 9/16 d.

Inglaterra	31$735
França	$165
Suissa	1$270
Allemanha	1$565
Italia	$235
Portugal	$341
Hespanha	1$010
E. E. Unidos	6$560
Uruguay	6$560
Argentina	2$655
Belgica	$189

—

O mil reis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$594.

—

Vapores esperados

Itapuca	Do norte	a	3
Manáos	» »	a	9
Itaquéra	» »	a	10
Affonso Penna	» »	a	11
Duque de Caxias	» »	a	12
Pará	Do sul	a	3
Jacuhy	» »	a	5
Itaquatiá	» »	a	5
Mantiqueira	» »	a	5
João Alfredo	» »	a	9
Itaúbá	» »	a	12
Jaboatão—Para a Europa		a	3
Stephen — Da America		a	6
Swinburne » »		a	20
Em Outubro			
Aidan — Da America		a	4

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 2 de setembro de 1926.

Serviço para o dia 3 (sexta-feira).

Fiscalisa o serviço de dia ao batalhão, o sr. capitão Manuel Viégas; ronda á guarnição 1.º sargento Severino Corrêa; dia ao batalhão, 3.º sargento Miguel Soares; guarda da Cadeia, 3.º sargento Gercino Fernandes e cabo Pedro Pereira; guarda de Palacio, cabo Joaquim Bento; guarda do quartel, cabo Corrêa Brasil; reforço do Thesouro, cabo Antonio Ferreira; ordem ao C. G. cabo corneteiro Brasiliro; piquete ao batalhão, soldado tambor-corneteiro Manuel Rodrigues.

Uniforme 5.º (kaki) Boletim n. 245.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Deserção—Fica considerado desertor e como tal excluido do estado effectivo do Batalhão, o soldado Horacio Barbosa (Boletim do Commando Geral numero 243).

Expulsão—Foi expulso do estado effectivo do Batalhão de accôrdo com o artigo 145 do regulamento da Força, o soldado Cicero Toscano de Medeiros. (Boletim do commando geral numero 243).

Exclusão—Foi excluido do estado effectivo do Batalhão com baixa do serviço por conclusão de tempo o soldado Benedicto Thiago Cardoso. (Bol. do Commando Geral numero 244).

(Ass.) Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes d'"A União"

O presidente Bernardes e sua comitiva, logo após o desembarque seguiram para a Escola de Agricultura e Veterinaria, a fim de inaugurar esse estabelecimento, considerado o melhor da America do Sul.

A acquisição dos terrenos para essa Escola foi da iniciativa do sr. Arthur Bernardes, quando presidente do Estado. O estabelecimento dotado de aperfeiçoamentos modernos vem sendo dirigido, desde o começo de sua construcção pelo sabio americano dr. Rolfs. (A. A.)

O presidente Bernardes discursou em Viçosa

VIÇOSA, 30—O presidente Bernardes num improviso que fez no banquete que lhe foi offerecido pela Camara Municipal disse que «façamos o proposito de bem servir ao Brasil, com uma politica digna dos nossos filhos e o mundo reconhecerá a necessidade dos nossos esforços». *(Especial)*

Lei de imprensa

RIO, 31—A sentença que absolveu os redactores do «Globo» foi unanimemente approvada pelo Supremo Tribunal Federal (News Service)

O director da Central enfermo

RIO, 31—Continúa enfermo o dr. Carvalho Araújo, director da Central do Brasil. *(Especial)*

Fallecimento

RIO, 31—Falleceu a baroneza de Souza Lima, uma das figuras de destaque da alta sociedade carioca. *(Especial)*

Festa ao ex-leader da maioria

RIO, 31—A Camara não funccionou para tratar dos festejos ao ex-leader da maioria Vianna do Castello. *(Especial)*.

Congresso de Hygiene Social

RIO, 31—Reúne hoje á noite o Conselho de Hygiene Social para empossar o seu patrono. *(Especial)*

«Habeas-corpus» adiado

RIO, 31—Pelo procurador geral do districto foi adiado o julgamento do «habeas-corpus» de Oldemar Lacerda. *(Especial)*

O ministro da Viação viaja

RIO, 31—O sr. Francisco Sá partiu para Minas Geraes a fim de inaugurar a estação Antonio Olyntho e na volta inaugurará o novo edificio dos Telegraphos aqui. *(Especial)*.

Um trem pega um automovel

PEDRO LEOPOLDO (Minas Geraes), 31—O trem 14 apanhou um automovel com cinco passageiros, ficando dois mortos e os demais gravemente enfermos. (News Service.)

O presidente Bernardes em Minas

BELLO HORIZONTE, 31—Chegou a esta capital o sr. presidente Arthur Bernardes, que foi recebido festivamente. A estação estava repleta de amigos. *(Especial)*

Modificações no serviço de immigração de São Paulo

S. PAULO, 31 — O «Estado de S. Paulo», na edição de hoje, diz que o secretario da Agricultura está estudando as modificações que serão adoptadas no serviço de immigração. *(Especial)*.

A sêcca na Amazonia

BELÉM, 31 — Acham-se retidos nos affluentes do Alto Amazonas os vapores «Sapucaia», «Indio do Brasil» e «Aymoré», devido á secca na bacia do Amazonas. *(Especial)*.

O radio a serviço do commercio

S. PAULO, 1—A Bolsa de Titulos inaugurou o serviço radiotelegraphico nas suas operações.

As noticias são irradiadas para a Argentina, o Chile, Uruguay e demais republicas sul-americanas. (A. A.)

Uma expedição sem recursos no Rio Urubús

MANÁOS, 1—O govêrno do Estado, sciente de que a expedição que envioú a Rio Branco, se encontra sem recursos e á mercê da peste no Rio Urubús, enviou os soccorros necessarios e outra expedição a fim de acompanhar aquella até o fim da jornada. (News Service).

Ultima hora

A reforma constitucional

RIO, 2—(Pelo cabo submarino)—A's 15 horas de hoje as mesas da Camara e do Senado, reunidas no Palacio do Monrõe, assignaram a reforma constitucional. (News Service)

O sr. Costa Rêgo e o programma financeiro do futuro govêrno

RIO, 2 — (Pelo cabo submarino)—O sr. Costa Rêgo, governador do Estado de Alagôas, transmittiu ao senador Washington Luiz um telegramma de solidariedade na estabilisação da moeda. *(Especial)*.

«Raid» de automovel Rio—Nova York

RIO 2 — (Pelo cabo submarino)—Em frente da redacção do «Globo», cinco brasileiros iniciaram ás 14,45 horas o «raid» de automovel com destino a Nova York. *(Especial)*.

A canôa «Juruna» chega ao Rio

RIO, 2 — (Pelo cabo submario)—Aportou a esta capital o paquete «Rodrigues Alves» que conduz a seu bordo a canôa «Juruna» transportada para Buenos Aires a fim de ser entregue ao govêrno argentino. *(Especial)*.

O cambio

RIO, 2—(Expedido ás 17,55 pelo cabo submarino) — Os bancos fecharam hoje com a taxa cambial 7,17/32. Os vales ouro, foram negociados a 3$577. (News Service).

Os mercados

RIO, 2 — (Expedido ás 17,55 pelo cabo submarino)— O assucar foi negociado a 38$400, havendo em stock 135.531 saccos.

O algodão foi cotado a 22$700, pelos 10 kilos, sendo o stock nos trapiches, de 12.353 fardos. (News Service).

Senador Epitacio Pessôa

ROMA, 2—(Pelo cabo submarino)—Chegou a esta capital, tendo festiva recepção, o senador Epitacio Pessôa. (News Service).

A Hespanha vae retirar-se da Liga das Nações

MADRID, 2 — (Pelo cabo submarino)—Os jornaes affixam «placards» annunciando que dentro de 24 horas a Hespanha communicará sua retirada da Liga das Nações. *(Especial)*.

A Hespanha e a Liga das Nações

MADRID, 2 — (Pelo cabo submarino)—A Hespanha retirou-se da Liga das Nações. (News Service).

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 1.º de setembro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Sabiniano Alves do Rêgo Maia, adjuncto do promotor publico do termo do Pilar, resolve exoneral-o do referido cargo.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão João Baptista Barbosa de Paiva para exercer, interinamente, o cargo de adjuncto do promotor publico do termo de Pilar, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Sr. Inspector da Alfandega deste Estado:

Tendo a Empreza Tracção, Luz e Força requerido a este govêrno que requisitasse dessa inspectoria a auctorização necessaria para promover o despacho de 50-cincoenta aros e (4) quatro pares de roda de aço para bondes, vindos de Antuerpia pelo vapor allemão «Waaldyk», da firma Siemens-Schuckert S. A., e duas-2-caixas, contendo pertences tambem para bondes, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Eisenach», da mesma firma, todos constantes dos conhecimentos annexos, com a taxa a que têm direito, nos termos do art. 7.º da lei Federal n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, e solução da Consulta n. 73, do Diario Official de 9 de agosto de 1913, n. 183, a folha 11.525; venho transmittir a v. s., o pedido em questão com os documentos que o instrúem, a fim de ser tomado na devida consideração, cumprindo a este govêrno informar que a requerente é concessionaria de serviço de luz e tracção electricas, nesta capital.

O material constante dos mencionados conhecimentos destina-se á conservação dos serviços da mesma empreza.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á escola nocturna «Ignacio Leopoldo», os objectos constantes da lista inclusa:

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecida uma caixa de giz para a 3.ª cadeira mista desta capital.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem confeccionados e remettidos á Repartição Central de Policia, mil-1000 exemplares do modêlo que acompanha o presente officio, os quaes se destinam ao serviço maritimo do porto de Cabedello.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Chefatura de Policia três-3-livros de 150 folhas, destinados ao serviço de registo da correspondencia daquella Repartição, cujos modêlos serão fornecidos pela secretaria da mesma.

—

Expediente do govêrno do dia 2 de setembro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve remover, a pedido, o bacharel Agricola da Nobrega Montenegro, promotor publico da comarca de Alagôa do Monteiro, para identico cargo na de Picuhy, devendo apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, resolve nomear o tenente Manuel Benicio da Silva para exercer o cargo de delegado do districto de Pombal.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, resolve nomear o tenente João Costa e Silva para exercer o cargo de delegado do districto de Catolé do Rocha.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Francisco Nicolau de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Official do Registo Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo de Santa Luzia do Sabugy, durante o impedimento do serventuario effectivo que se acha licenciado, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

—

Officios:

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Directoria do Lyceu Parahybano, com a possivel brevidade, os seguintes objectos: um-1-livro de ponto diario para os lentes, duzentas-200 cadernêtas de frequencia de alumnos, vinte-20-talões de certificado de promoção e trinta-30-talões de inscripções, cujos modêlos serão remettidos opportunamente a essa Repartição pelo sr. director daquelle estabelecimento.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecido ao Superior Tribunal de Justiça um livro destinado ao registo de Accordams do mesmo Tribunal, o qual deve ser confeccionado de accôrdo com o modêlo que, opportunamente, será remettido a essa Repartição.

Sr. director das Obras Publicas:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser posta á disposição do sr. tenente-coronel commandante geral da Força Publica do Estado u'a porta cancella que se acha encostada no almoxarifado dessa Repartição, conforme solicitou a esta Presidencia aquelle commando, em officio sob n. 293, de 31 do mez p. findo.

—

Despachos do dia 24 de agosto de 1926.

Petição de d. Angelina Mindêllo Balthar, professora da 2.ª cadeira de Desenho da Escola Normal, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde—Como requer, na fórma da lei.

Idem do dr. Clodoaldo Gouveia, engenheiro architecto e fiscal do govêrno junto á Empreza Tracção, Luz e Força, pedindo mais 3 mezes de licença em prorogação a que se acha gozando para tratamento de sua saúde—Como requer, na fórma da lei.

Idem da Great Western, pedindo pagamento da importancia de .... 6:095$650, proveniente de passagens, transporte de bagagem e mercadorias e expedição de telegrammas, por conta do Estado durante o mez de junho do corrente —Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de d. Marcia Fiuza Marinho, professora da cadeira do sexo masculino da cidade de Alagôa do Monteiro, pedindo 2 mezes de licença na conformidade do art. 18 da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920—Como requer, na fórma da lei.

—

Despachos do dia 27 de agosto de 1926.

Petição de d. Ercina Medeiros de Macêdo, professora da cadeira do sexo masculino da cidade de Campina Grande, pedindo 60 dias de licença na conformidade do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920—Como requer, na fórma da lei.

Folha na importancia de .... 4:242$290, para pagamento aos empregados e operarios de Obras Publicas, correspondente á 1.ª quinzena do corrente mez, encaminhada por officio n. 102 da Directoria de Obras Publicas — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Folha na importancia de .... 1:255$400, para pagamento ao pessoal que trabalha no serviço de praças e jardins, referente á 1.ª quinzena do corrente, encaminhada por officio n. 104 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Miguel Francisco da Silva, condemnado a 4 annos e 1 mez de prisão simples, dizendo já ter cumprido 3 annos e 1 mez da referida pena, pede perdão do resto da mesma—Ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de d. Lydia dos Santos Paiva, professora da 2.ª cadeira mista da cidade de Guarabira, pedindo um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier—Como requer.

Officio do gerente da Empreza Tracção, Luz e Força, sob n. 61, solicitando providencias no sentido de lhe ser paga a importancia de 16:805$024 proveniente do consumo de luz da illuminação publica, repartições estaduaes e materiaes fornecidos para as mesmas, durante o mez de junho do corrente—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1926

Demonstração até o dia 1		40:488$000
RENDA DO DIA 2		
Exportação	12:838$055	
Renda interna	552$359	13:390$414
DEPOSITOS		
[illegible]	232$906	
Municipio da Capital	542$750	
[illegible]	7$330	782$986
		14:173$400

Secção Livre

Cadernêta perdida—Maria Francelina da Costa, viúva do proprietario da cadernêta n. 1656-A da Caixa Economica, annexa á Delegacia Fiscal, com o deposito de 360$000, até 20 de outubro de 1926, havendo a mesma se extraviado, vem pelo presente aviso tornar publico para os devidos fins.

2—8

✝ **Miguel Dalla — 1.º anniversario**—João Honorato da Silva, Corina Dalia da Silva, e seus filhos convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que, por alma do seu inesquecivel sôgro, pae e avô, mandam celebrar, na matriz de N. S. de Lourdes, no proximo sabbado, 4 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Antecipam seus agradecimentos.

2—3

Ao commercio e ao publico—Declaramos que ficam cassados os poderes da procuração que haviamos outorgado ao sr. Rosalvo Peixoto que deixou de ser nosso empregado, não tendo valor algum qualquer documento pelo mesmo firmado em nosso nome.

Recife, 7 de agosto de 1926.
Moreira Lima & C.ª

(15—15)

Escola Remington Official — annel de dactylographo diplomado—A directora da Escola Remington desta capital, avisa aos diplomados em Dactylographia, que está auctorizada a fazer encommenda, mediante pagamento adiantado, de anneis de dactylographos approvados pelas Escolas Officiaes do paiz, cuja entrega será feita dentro de 15 dias.

8—10

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão—Aos srs. accionistas:—Está facultado o exame dos livros e balanço para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 39 de junho de 1926.

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas para uma Assembléa Geral ordinaria, que de accordo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 19 de agosto de 1926.
Ireneo Joffily—director-presidente.
Oliver A. von Sohsten—director-thesoureiro. 6—15

Cooperativa dos Funccionarios Publicos—Tendo de se effectuar o dividendo dos lucros do armazem, correspondente ao anno financeiro que terminará a 31 de janeiro de 1927, chamo a attenção dos srs. accionistas para o que dispõe o art. 16 dos nossos Estatutos:

Art. 16—Não serão contempladas no dividendo as acções que não estiverem integralizadas quatro mezes antes de terminar o anno social.

Parahyba, 16 de agosto de 1926. *Francisco Salles*, director-secretario.

50:000$000— Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen. (D.)

Euclydes Mesquita. Lecciona Portuguez, Arithmetica, Algebra e Escripturação Mercantil.

Tem um curso nocturno especial para empregados do commercio.

Rua Duque de Caxias, 25.

(6—15)

ESTATUTOS DA Sociedade União Operaria Beneficente

(Continuação)

DO PRESIDENTE

Art. 24—Compete ao presidente:

§ 1.º—Dirigir os trabalhos das sessões, despachar o expediente, abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros da sociedade, assignar com o secretario auxiliar as actas das sessões, depois de approvadas, e os diplomas com os demais directores.

§ 2.º—Auctorizar os pagamentos das contas, de accordo com a verba votada, examinar a escripturação dos livros da sociedade e providenciar sobre as irregularidades que encontrar;

§ 3.º—Fazer correr a bolsa de beneficencia entre os associados presentes á sessão, cujo producto fará publico pelo orador official;

§ 4.º—Providenciar com a devida urgencia sobre os assumptos de sua competencia, assim como sobre os pedidos de beneficencia e despesas dos funeraes dos fallecidos, dando sciencia á directoria em sua primeira reunião;

§ 5.º—Manter a ordem nas sessões, podendo suspendel-as ou adial-as, quando se tornarem tumultuosas, ou convidar a retirar-se do recinto, depois de chamal-o á ordem, o membro ou socio que seja a causa do tumulto;

§ 6.º—Passar ao seu substituto legal a presidencia, quando tiver de tomar parte nos debates sobre qualquer assumpto;

§ 7.º—Nomear as commissões auxiliares e outras que forem necessarias aos serviços da sociedade;

§ 8.º—Dar destino á correspondencia, escrevendo á margem dos officios, circulares, etc. o que se deve fazer;

§ 9.º—Suspender ou vetar as deliberações da directoria que forem contrarias á presente lei e regulamento, convocando immediatamente a assembléa geral para tomar conhecimento do caso.

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 25—Compete ao vice-presidente:

§ unico—Comparecer ás sessões como director que é, e substituir ao presidente em suas faltas e impedimentos.

DO SECRETARIO-RELATOR

Art. 26—Compete ao secretario-relator:

§ 1.º—Superintender todo o serviço da secretaria e expedir com a maior brevidade a correspondencia, deixando copia da mesma em livro proprio;

§ 2.º—Officiar de ordem do presidente aos socios que forem nomeados para qualquer cargo social e egualmente aos que forem suspensos e eliminados;

§ 3.º—Mandar publicar os annuncios das sessões extraordinarias;

§ 4.º—Ler em sessão o expediente, colleccional-o e dar ao archivista para o devido archivamento.

§ 5.º—Passar as certidões ordenadas pelo presidente;

§ 6.º—Communicar ás associações, á imprensa e ás auctoridades os resultados das eleições, bem como a posse da nova directoria;

§ 7.º—Substituir ao vice-presidente em seus impedimentos e em suas faltas.

DO SECRETARIO AUXILIAR

Art. 27—Compete ao secretario-auxiliar:

§ 1.º—Tomar apontamentos do occorrido das sessões, organizar a acta e proceder á sua leitura na sessão seguinte;

§ 2.º—Auxiliar ao secretario-relator e substituil-o em suas faltas e impedimentos.

DO ORADOR OFFICIAL

Art. 28—Compete ao orador official:

§ 1.º—Saudar aos novos socios no acto de sua posse, fazendo-lhes ligeiro historico dos fins para que foi creada a sociedade, encarecendo o seu concurso e fiel cumprimento á lei social.

§ 2.º—Pronunciar nas sessões magnas allocuções referentes a data, e saudar as pessôas que officialmente visitarem a sociedade.

§ 3.º—Pedir as penas applicaveis a todos os infractores da presente lei e resolução.

§ 4.º—Não ser violento em suas oratorias para com os associados e sim ser apasiguador de qualquer alteração.

§ 5.º—Ser o relator de todas as commissões representativas da sociedade;

§ 6.º—Tomar parte nos trabalhos das assembléas geraes como interprete da presente lei.

DO THESOUREIRO

Art. 29—Compete ao thesoureiro.

§ 1.º—Arrecadar os dinheiros concernentes ás joias, mensalidades, diplomas, quotas, multas, subvenções, donativos em dinheiro e outras rendas;

§ 2.º—Apresentar trimestralmente em assembléa ordinaria um balancete da receita e despesa, já com o parecer da commissão de organização economica e uma lista dos socios por mais de três mezes em atrazo no pagamento de mensalidades;

§ 3.º—Não effectuar nenhum pagamento sem o «Pague-se» do presidente, e de todos os pagamentos exigir os respectivos recibos, competentemente legalizados;

§ 4.º—Escripturar com ordem e formalidade os livros de contabilidade da thesouraria, sendo responsavel pelas incorrecções que por ventura nelles appareçam;

§ 5.º—Prestar todas as informações que a directoria e assembléa ou qualquer associado requisitar sobre as finanças sociaes e franquear os livros e documentos se preciso fôr.

§ 6.º—Propôr á directoria a nomeação dos procuradores precisos e que forem de sua inteira confiança.

DO ARCHIVISTA

Art. 30—Compete ao archivista:

§ 1.º—Catalogar toda a correspondencia recebida, actas, recibos, papeis e utensilios de escripta, podendo fornecer qualquer documento por auctorização do secretario-relator.

§ 2.º—Velar pela conservação dos moveis e utensilios existentes na séde social não podendo fazer entrega de nenhum objecto a quem quer seja, para utilização fóra da séde, sem autorização por escripto do presidente da directoria.

§ 3.º—Substituir ao thesoureiro em suas faltas e impedimentos.

CAPITULO 8.º

DAS COMMISSÕES AUXILIARES

Art. 31—A directoria será auxiliada por três commissões, assim designadas: Syndicancia, Organização economica e Soccorros, cada uma composta de três membros nomeados pelo presidente da directoria no dia de sua posse, tendo cada uma o seu relator indicado pelo presidente.

Art. 32—Compete á commissão de Syndicancia:

§ 1.º—Dar parecer sobre a admissão de socios, depois de rigorosas investigações sobre as condições moraes e physicas dos mesmos, sendo responsavel por qualquer inexactidão, má fé ou negligencia de sua parte;

§ 2.º—Informar a directoria sobre o mau comportamento de qualquer associado, logo que, com certeza, essa occorrencia chegue ao seu conhecimento.

Art. 33—Compete á commissão de Organização economica.

§ 1.º—Proceder a exame nas contas apresentadas pelo thesoureiro, dando o seu parecer por escripto pelo que é responsavel, contas e documentos comprobatorios que lhe serão entregues pelo thesoureiro 6 dias antes da sessão em que tenha de ser julgado o referido balancete ou balanço; e havendo discordia sobre qualquer parecer aquelle que deixar de o assignar, ficará obrigado a dar esclarecimentos á directoria, ou assembléa, sobre os motivos de sua divergencia;

(Continúa)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & C.

SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — Espectaculo completo, começando ás 7 horas em ponto. 1.ª parte — *NA TÉLA*: A «First National» apresenta, por nosso intermedio, á distincta platéa parahybana um bello conjuncto de artistas secundando a formosa **Margueritte de la Motte** e os apreciados **Noah Beery, Allan Forrest** e **Marjorie Daw** no interessante film: **MELINDROSAS** — super-producção que se divide em 6 encantadoras partes. 2.ª parte — *NO PALCO*: Ruidoso successo pelos applaudidos artistas **Os Rosas**, com a representação da revista electrica de actualidades: **NA ZONA** — 1 acto de grande hilaridade, com piadas não conhecidas da nossa platéa. — 5 lindissimos numeros de musica. AMANHÃ! Sabbado: Festival artistico do apreciado actor **A. Rosas**, com a 1.ª representação da comedia em 1 acto: **O RETRATO DA MÃE** — costumes parahybanos, original de Ildefonso Bezerra, e um bem organisado acto de variedades com o interessante duetto — **CHUÁ... CHUÁ...**

Cinema Felippéa — A soberba pellicula: **MEU PEDRO!** — da «Fox-Film», em 5 empolgantes partes, tendo a formosa **Shirley Mason**, como protagonista. Extra: **MARINHEIRO DE 1.ª VIAGEM** — impagavel comedia, em 2 partes.

Cinema Popular — Os queridos artistas **Owen Moore** e **Nita Naldi**, na soberba producção da «Universal», intitulada: **DIVORCIO DE CONVENIENCIA** em 5 arrebatadoras partes. Extra: **BEM RECOMMENDADO**, engraçada comedia, em 2 partes, de **All. St. John**.

Cinema São João — Inicio da mais emocionante série que temos exhibido, que é — **CASCOS QUE VOAM**, da «Pathé-Serial», tendo **Allene Ray** e **Johnie Walker**, como protagonistas. Dará começo á sessão, a interessante comedia — **ESTRAGANDO A FESTA**, em 2 partes.

Editaes

EDITAL—Banco da Parahyba—Chamada de capital — De accordo com a ultima parte do § 1.º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestação do capital subscripto.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias uteis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15, excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Parahyba do Norte, 30 de agosto de 1926. *Manuel Soares Londres*, director-1.º secretario.

2—26

S. A. "A Predial" de Curityba

Fundada em 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Serie "Popular"

Resultado do sorteio de 28 de agosto de 1926, pela Loteria Federal:

08844—Premio no valor de	10:000$000
08845 a 08848—(4 sequencias de 500$000)	2:000$000
36787—Segundo premio no valor de	2:000$000
36788 a 36797—(10 sequencias de 200$000)	2:000$000
07590—Terceiro premio no valor de	1:000$000
07591 a 07620—(30 sequencias de 100$000)	3:000$000
07621 a 07720—(100 sequencias de 50$000)	5:000$000
149 premios no total de	25:000$000

Foram sorteadas nas Agencias Geraes de Pernambuco e Parahyba, as seguintes cadernêtas da serie acima mencionada, no sorteio deste mez de agosto:

8847—D. Judith Pereira da Silva—Victoria-Pern.ª	500$000
6796—Sr. Joaquim Antonio da Silva—Capital-Par.ª	200$000
7591—D. Joanninha A. Martins—Mulungú- »	100$000
7603—D. Andrelina Galvão—Recife-Pernambuco	100$000
7604—D. Etienette Pereira de Castro-Recife-Pern.ª	100$000
7605—Sr. Bartholomeu Barros — Olinda- »	100$000
7614—Sr. Luiz de França—Recife— »	100$000
7616—D. Euthalia Galvão—Tigipió— »	100$000
7630—D. Maria Augusta de Souza-Mulungú-Par.ª	50$000
7632—Sr. Fernando Bellarmino Pereira-Olinda-Pern.ª	50$000
7635—D. Dulcelina dos Santos—Capital— »	50$000
7640-Sr. Henrique Gonçalves de Lima-Capital- »	50$000
7647—Sr. Genaro Grago — » »	50$000
7650—D. Maria Yvannette—(Torre) » »	50$000
7651—Sr. José Izidro dos Santos— » »	50$000
7656—D. Maria Francisca dos Santos-P. de Pedras —Alagôas	50$000
7659—Sr. João Moreira—Capital—Pernambuco	50$000
7660—D. Martha Salles Pia-Capital—Pernambuco	50$000
7668-D. Leonilla Clemente de Oliveira-Capital-Pern.ª	50$000
7669—Sr João Vicente dos Santos—Mulungú—Par.ª	50$000
7672—Sr. Sebastião José Ribeiro—Capital - Pern.ª	50$000
7677—Severino Ferreira Campos— » »	50$000
7686—Sr. Francisco Furtuna Pessôa- » »	50$000
7701—D. Laura Lins Lyra-P. Camaragibe-Alagôas	50$000
7712—Sr. Augusto Rangel—Capital—Parahyba	50$000
7715—D. Nadir Vieira Bomfim—Alagôas—Alagôas	50$000

Convidamos aos nossos dignos prestamistas que estiverem com as suas cadernêtas quites a virem receber os premios que lhes couberam nas Agencias geraes.

Avisamos que o proximo sorteio da Serie «Liberal» se effectuará no dia 25 de setembro, com a Loteria Federal, como manda nosso Regulamento.

Os associados da «PREDIAL» de Curityba, alem de concorrerem aos sorteios, terão direito ao REEMBOLSO creditado todos os annos em suas cadernêtas. Isto só, é uma garantia para os socios desta importante Sociedade de Sorteios, a mais antiga do Brasil e a unica que já pagou o REEMBOLSO promettido em seus Estatutos.

Joia de inscripção	2$000
Mensalidade	2$000

Cada cadernêta tem dois numeros para sorteio

Agencia geral no Estado da Parahyba á rua Duque de Caxias, 424—Parahyba do Norte.

Agencia geral no Estado de Pernambuco á rua do Livramento, 71-1.º andar—Recife.

Mais informações com CLOVIS SOARES BULCÃO, agente geral em Pernambuco, Alagôas e Parahyba.

(1 -1)

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Cortume ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtume ao vegetal sola e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e lamancas, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições internacionaes de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco n. 53. Caixa Postal, N.º 40. **Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.**

Telegrammas — GUSMÃO. — **Parahyba do Norte**

Edital—Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

—

Edital—Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devimente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:—3.ª categoria—sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejo do Cruz.

4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões, do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerbue.* (15—30)

—

Edital—Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo masculino da villa de Taperoá, são convidados os professores de cadeira de egual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(15—30)

—

Instrucção Publica Primaria — Edital: — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. José do municipio de Patos, são convidadas professoras de egual categorias, a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria. Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(16—30)

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de francez — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Gymnasio Amazonense Pedro II — Concurso — De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia. Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

os docentes livres das cadeiras vagas;

o profissional diplomado que prove ter edade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa: certidão de edade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado do alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros. As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os pontos: para cadeira de Physica, «O elher e a theoria da relatividade», para a de Philosophia e Historia da Philosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manáos, 1.º de julho de 1926. *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz. Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3 %, ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$	5 %,
(III) » » » de 15 a 25:000$	6 %,
(IV) Deposito a prazo fixo:	
de 12 mezes	8 %,
» 9 »	7 %,
» 6 »	6 %,
» 3 »	5 %,
(V) Deposito com aviso prévio:	
de 9 a 12 mezes	7 %,
» 6 a 9 »	6 %,
» 3 a 6 »	5 %,

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de cosmographia — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto; Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Recebedoria de Rendas — Edital n. 22 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestação dos de quantias excedentes a 30$000 e inferiores a 100$000; bem como a 3.ª prestação dos de valôr superior a 100$000.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas — Edital n. 23 — Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a lei vigente, receber-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez, a 3.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio desta capital e Cabedello de quantia excedente a 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª tablla -B-.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

Annuncios

O Pince-nez Moderno

Rua Maciel Pinheiro, 300

Grande sortimento de oculos e pince-nez dos mais modernos. Vidros de 1.ª qualidade para vista cançada, myopia, brancos e de cores, bifocaes para ver ao longe e de perto ao mesmo tempo e espherico-cylindricos para correcção do estrabismo e astigmatismo. Dispondo de machinas modernas para preparar os vidros em qualquer tamanho e formato em pouco tempo. Se vossos olhos são fracos, aqui encontrareis pessôa habilitada para servir-lhe bem, sem prejudicar-lhe a vista. Dispõe de grande sortimento de oculos e vidros de côr e brancos sem grau para descansar a vista. Preços baratissimos. *B. Vicente Dalia.*

(D.)

—

Em S. João do Cariry — Vende-se a propriedade de Sacco, a seis kilometros da cidade, á margem direita da estrada de rodagem de Campina, uma casa de morada, quatro pequenas casas para moradores, um cercado grande, dois açúdes, roçados de algodão.

Gado vaccum, cavallar e caprino.

A tratar com o dr. Abdias Ramos, na mesma propriedade ou em S. João do Cariry.

(30—30)

—

Opportunidade magnifica — Aluga-se ou vende-se uma casa excellente com commodos para uma grande familia, sendo todo soalhada e forrada á madeira, tendo agua e luz e todo conforto e hygiene, quintal grande e murado e um grande purão. A' tratar na mesma, á rua da Republica n. 845. (10—25)

—

A' rua 13 de Maio, 690, lecciona-se portuguez, arithmetica e algebra.

2—30

—

VENDE-SE — 1 mesa para sala de jantar, com um metro de largura por dois de comprimento, 2 mesas pequenas para quarto, 1 par de jarros de vidro, 1 sophá, 8 cadeiras, sendo 2 de braços 1 lavatorio de ferro, systema moderno, com bacia e jarro de agath, 1 pequeno quadro negro, 1 cama grande para casal, 2 malas grandes, 1 porta-bibelot, 1 jarra grande e 1 meio sitio, por traz do parque «Gama Lôbo», no logar denominado «Nova Cidade», Tambiá, medindo 24 metros de frente por 22 de fundo.

A tratar nesta redacção com o sr. Carécas, ou na rua Almeida Barrêto—616.

3—4

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrantes,

Vapores esperados

Viagem regular

Vapor JAGUARIBE

Esperado do Norte no dia 8 do corrente, sahirá após a necessaria demora para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Viagem extraordinaria

Vapor JACUHY

Esperado dos portos do sul até o dia 5 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Aracaty, Ceará, Camocim e Mossoró.

NOTA: — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando or base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Krôncke & Comp.

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes nas companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA

(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINH ADA EUROPA (LIVERPOOL)

O vapor—**JABOATÃO**—sahirá no dia 3 de setembro para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Swansen.

LINHA MANA'OS—MONTEVIDE'O

O vapor—**AFFONSO PENNA**—sahirá no dia 11 de setembro para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevidéo.

LINHA CABEDELLO—PORTO ALEGRE

O vapor—**MANTIQUEIRA**—sahirá no dia 5 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

O paquete—**PARÁ**—sahirá no dia 3 de setembro para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O vapor—**MANÁOS**—sahirá no dia 9 de setembro para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O vapor—**JOÃO ALFREDO**—sahirá no dia 9 de setembro para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O paquete—**DUQUE DE CAXIAS**—sahirá no dia 12 de setembro para Recife, Maceió, Bahia Victoria e de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Recife	20$600	14$700	8$500
Maceió	52$500	39$000	21$200
Bahia	114$300	83$800	45$100
Victoria	195$000	146$300	78$100
Rio de Janeiro	242$000	180$000	96$600
Natal	23$700	17$300	9$700
Ceará	90$600	67$500	36$600
Maranhão	165$000	123$300	65$700
Pará	220$000	163$800	87$600

inclusive impostos Estadual e Federal

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 %.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-A

José de Mendonça Furtado

Agente